

PORTARIA N.º 9168, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Luís Armino Scherer	149	20.01 a 18.02.2018	15.01.17 a 14.01.18
Argeu Gonçalves da Silva	194	05.02 a 06.03.2018	01.05.16 a 30.04.17
Moacir Barcela	155	05.02 a 06.03.2018	01.06.16 a 31.05.17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento